



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.leg.br

Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2017

Ano IV Edição Extra Nº 0989-A

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTÓGRAFOS DE LEIS.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
ATO DA MESA DIRETORA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	ATAS00
PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00	MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00
RESOLUÇÃO.....00	PORTARIAS.....03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....00	PUBLICAÇÃO Á PEDIDO.....00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2017/2018

Vereador José Wilma da Silva Resende – (PDT)
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ivan Batista da Silva – PTB

1º Secretário: Vereador Celso Antônio Silva Lopes - PC do B

2º Vice-Presidente: Vereador Denisvaldo Gino de Sousa- SDD

2º Secretário: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção - PSB

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)

Vice – líder: Vereador Juarez Julio de Moraes Silva Filho (SDD)

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente:
Relator: Ver.

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Ver.

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES: 5ª FEIRA – 10:00h

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente:
Relator: Ver.

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA
DIA E HORÁRIO DE REUNIÕES:

Presidente: Ver.
Vice-Presidente: Ver.
Relator: Ver.

LICENCIADOS

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

CONTROLADOR GERAL

George Alysson Oliveira Rocha

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Izael Carvalho Nunes

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Creusa Monteiro de Oliveira

DIRETOR LEGISLATIVO

Wellington Fernando Cantoário

DIRETOR JURÍDICO

João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria Nº 087/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 70% (setenta por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 085/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 092/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 090/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 093/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 069/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 094/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 055/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 095/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 064/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 096/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 059/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 097/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 071/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 098/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 013/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Portaria Nº 099/2017-GP/CMT Timon (MA), 18 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 17, § 1º da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012, Lei Municipal nº 1827, de 22 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 2000, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal nº 2045, de 22 de novembro de 2016 (*Plano de Cargos, Carreira, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA*), Gratificação de 33,73% (trinta e três vírgula setenta e três por cento) ao servidor nomeado através da Portaria nº 081/2017-GP/CMT, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.